



PORTARIA Nº 205/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os efeitos da Portaria nº 193 de 2 de maio de 2023, que concede redução da jornada de trabalho à servidora **Lívia Ribeiro Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 08/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias